



ATO Nº 068/2018

Institui o Grupo de Apoio à Atividade Eleitoral - GAAE do Ministério Público do Estado do Acre para as Eleições de 2018

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TSE nº 23.551, de 18 de dezembro de 2017, que disciplina sobre a propaganda eleitoral.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Grupo de Apoio à Atividade Eleitoral - GAAE no âmbito do Ministério Público do Estado do Acre para as Eleições de 2018.

Art. 2º. Designar o Procurador de Justiça Carlos Roberto da Silva Maia como Coordenador Geral do GAAE.

Art. 3º. Os servidores que atuarão junto ao GAAE na Capital serão indicados pelo Coordenador Geral e, no interior, pelos Promotores Eleitorais, sendo designados pela Procuradora-Geral de Justiça.

Art. 4º O Centro de Apoio às Atividades Eleitorais funcionará no Gabinete do Coordenador Geral do GAAE, localizado no prédio sede do MPAC, situado na Rua Marechal Deodoro, nº 472 - Ipase.

§ 1º. As denúncias eleitorais serão direcionadas ao Centro de Apoio às Atividades Eleitorais, que serão devidamente encaminhadas aos Órgãos de Execução.

§ 2º. As denúncias serão recebidas pelos seguintes telefones: **3212-2070, 3212-6835 e 3212-6440**, bem como pelos veículos de comunicação via rede social do MPAC.

Art. 5º. O Grupo de Apoio à Atividade Eleitoral contará com duas equipes de apoio volante, constituídas por um motorista e um oficial de diligências, que terão a incumbência de depurar as denúncias recebidas.

Art. 6º. O Gabinete Militar de Segurança Institucional - GMSI do MPAC prestará o devido apoio operacional às equipes designadas para atuar perante o GAAE.



Art. 7º Competirá à Diretoria de Comunicação disponibilizar os equipamentos de mídia necessários para a fiscalização da propaganda e demais atividades fiscalizatórias concernentes ao pleito eleitoral.

Art. 8º. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradora-Geral de Justiça.

Art. 9º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE**, em Rio Branco, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

Kátia Rejane de Araújo Rodrigues
Procuradora-Geral de Justiça